

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 012/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - UOM no município de Careiro Castanho/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS - CIR/ENMAO/AM, na 32ª Reunião (25ª Ordinária), realizada no dia 15.12.2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2371/ GM/MS, de 07.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel de Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM;

CONSIDERANDO o Processo nº 35730/2015-SUSAM, que trata do encaminhamento para conhecimento e ratificação, Resolução nº 50/2015, de 05.11.2015, do Conselho Municipal de Saúde do Careiro Castanho/AM, a qual aprova a implantação da UOM - Unidade Odontológica Móvel;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, assinado pelo Coordenador da Área Técnica Estadual da Saúde Bucal, Senhor **Robson Roberto Vidal**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a implantação da Unidade Odontológica Móvel - UOM do Município do Careiro Castanho/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 012/2015 datada de 15 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde